



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 180/2023

DATA: 18 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre reenquadramento de servidores contratados em razão das alterações introduzidas pela Lei Complementar 001/2023 e dá outras providências.

A Sra. Rosemar Santos Marchetto, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

- considerando que por meio da Lei Complementar n° 001/2023 de 18 de janeiro de 2023, os cargos de Assistente Técnico Administrativo I, Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Assistente de Controle Administrativo e Auxiliar Administrativo, previstos na Lei Complementar n° 001/2005 de 01/03/2005 foram unificados e necessitam da realização de procedimentos administrativos para ajustes dos servidores nos referidos cargos para o cargo de Assistente Administrativo, devido as Alterações previstas na Lei Complementar n° 001/2023, tais como, acesso e enquadramento;

RESOLVE:

ART. 1°. Em razão das alterações introduzidas pela Lei Complementar 001/2023, ficam reenquadrados no cargo de **Assistente Administrativo, Classe “A” - Nível 10**, os servidores contratados abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Cargo Antigo	Cargo Novo
3208	Ana Paula da Silva Souza	Assistente Técnico Administrativo I	Assistente Administrativo
3341	Emanuely Andrade	Assistente Técnico Administrativo I	Assistente Administrativo
3236	Gislaine Bernardo dos Anjos	Assistente Técnico Administrativo I	Assistente Administrativo
3335	Lucileia Pereira da Silva	Assistente Técnico Administrativo I	Assistente Administrativo
3118	Pamela Malhão Miranda Benini	Assistente Técnico Administrativo I	Assistente Administrativo
3201	Renata Miriam Bernardo	Assistente Técnico Administrativo I	Assistente Administrativo
3382	Renata Pires Ramos Lourenço	Assistente Técnico Administrativo I	Assistente Administrativo
3357	Suylane Ferreira dos Santos	Assistente Técnico Administrativo I	Assistente Administrativo
3209	Tauane de Sousa Cavalcante Florencio	Assistente Técnico Administrativo I	Assistente Administrativo

ART 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita em Exercício

Alvaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.